

São Paulo, 15 de julho de 2009.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - período encerrado em 30 de junho de 2009.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº. 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2009.

Posição em 30/06/2009	
Patrimônio Líquido:	R\$ 11.673.771.707,40
Número de cotas:	10.744.553.323,525670
Valor da cota unitária:	R\$ 1,08648273

Composição da Carteira em 31/06/2009	
Espécie / Quantidade	Montante (R\$)
Ações / 05	590.024.120,00
Emraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários	462.500.000,00
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	40.991.800,00
IJUI ENERGIA S.A	42.041.590,00
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	21.904.181,00
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	22.586.549,00
Debêntures / 17	10.360.372.807,41
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	174.252.403,88
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	174.252.405,97
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	174.252.403,88
USIMINAS	600.219.501,70
CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias	500.273.061,96
EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A	175.293.273,05
MESA Madeira Energia S/A	264.793.398,12
MESA Madeira Energia S/A	237.227.982,52
MESA Madeira Energia S/A	237.227.982,52

MESA Madeira Energia S/A	266.343.373,52
MESA Madeira Energia S/A	266.342.346,97
MESA Madeira Energia S/A	264.794.418,70
BNDES	1.505.378.625,99
BNDES	1.003.585.750,66
BNDES	1.505.378.625,99
BNDES	1.505.378.625,99
BNDES	1.505.378.625,99

FIDC / 02	300.249.424,53
------------------	-----------------------

FIDC CEEE V - GT	199.476.484,18
FIDC ENERGISA 2008	100.772.940,35

FIP / 01	53.836.792,98
-----------------	----------------------

FIP AMAZONIA ENERGIA	53.836.792,98
----------------------	---------------

Operação Compromissada / 01	376.562.135,73
------------------------------------	-----------------------

Títulos Públicos Federais / 01	2.356.398,14
---------------------------------------	---------------------

Contas a pagar/receber	(9.633.216,88)
-------------------------------	-----------------------

Tesouraria	3.245,49
-------------------	-----------------

TOTAL CARTEIRA	11.673.771.707,40
-----------------------	--------------------------

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI-FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre:

Período	Rentabilidade nominal
Abril-09	0,52 %
Mai-09	0,54 %
Junho-08	0,59 %
Trimestre	1,66 %
Ano	3,46 %

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 11.606.975.375,75.

No 2º Trimestre de 2009 o Fundo exerceu seu direito de voto em assembléias gerais das companhias em que tem participação.

Segue abaixo a relação das companhias e votos proferidos no período.

EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração apresentada pelo Sr. Olivier Michel Colas e Favorável à eleição ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Sra. Elizabeth Maria Dalcolmo Simão

Justificativa do Voto: Necessidade de eleição de um novo membro suplente para o Conselho de Administração devido à aceitação da renúncia do membro suplente atual.

Assembleia realizada em 30/06/2009

Voto: Favorável à assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços para a Implantação do Terminal Portuário Embraport.

Justificativa do Voto: o acréscimo de produtividade a partir do aumento de área útil do terminal e da definição de novas premissas de projeto (aumento da cota das estruturas, aumento de cargas nos pátios, aumento do porte do “navio tipo”, etc.), bem como a inclusão de cláusulas específicas de opção de redução do escopo e de opção de retenção de pagamento à Contratada, ambas a serem exercidas a exclusivo critério da Embraport.

Usina Paulista LAVRINHAS de Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

Usina Paulista QUELUZ de Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

IJUÍ Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 400.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

Foz do Rio Claro Energia S/A:

Assembleia realizada em 29/05/2009

Voto: Favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

Justificativa do Voto: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras estão de acordo com o exercício findo em 31/12/2008.

Voto: Favorável à aprovação da fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da seguinte forma: a) a verba global para o período de maio 2009 a abril de 2010, no valor de até R\$ 400.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a ser distribuída mensalmente entre os Diretores; e b) Os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração de valor equivalente a 10% (dez por cento) daquela devida à Diretoria.

Justificativa do Voto: Conforme os termos do artigo 18, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento do Fundo e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: gefes@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.